



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 094/2018 – de 16 de Março de 2018

(Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 – Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008 e alterado pelo Decreto nº 198/2016 de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 08 de Março de 2018, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível
1	Ediana Rodrigues de Souza Oliveira	3145	Professor	A - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2018.

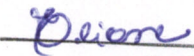
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/03/18, Edição nº 1286

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Assinatura